



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8293	24	MC

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
133/2019

PROCESSO	8293/2018
PROJETO DE LEI	150/2018
EMENTA	Denomina casa de juventude Valdir Sampaio, o bem público localizado no bairro São Pedro.
INICIATIVA	Wanderson Marinho
PARECER	Comissão de justiça - redação final







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8293	25	Ind

INCLUI-SE EM Pauta da Ordem do Dia

EM, 11/12/2019

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 11/12/2019

PRESIDENTE DA C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

Em, 11/12/2019

Presidente da CMV





Matéria : Redação Final ao Projeto de Lei nº 150/2018

Reunião : 125 Sessão Ordinária
Data : 11/12/2019 - 17:39:19 às 17:39:19
Tipo : Simbólica
Turno : Ata

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8293	26	AmC

Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Simbólico	
35	Cleber Felix	PP	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	CIDAD	Simbólico	
30	Leonil	CIDAD	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
28	Soraia Braga	PTB	Simbólico	
21	Vinicius Simões	CIDAD	Simbólico	
36	Waguinho Ito	CIDAD	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO





Matéria : Redação Final ao Projeto de Lei nº 150/2018

Reunião : 125ª Sessão Ordinária
 Data : 11/12/2019 - 17:39:19 às 17:39:19
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8293	27	Amo

Quorum :
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Simbólico	
35	Cleber Felix	PP	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	CIDAD	Simbólico	
30	Leonil	CIDAD	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	CIDAD	Simbólico	
26	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO







Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8293	28	Ande

OF.PRE. AUT. Nº 474

Vitória, 17 de Dezembro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.254/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 150/2018**, de autoria do **Vereador Wanderson Marinho** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 11 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Cléber Felix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **7414187/2019** Prioridade **EXPRESSA**
Data 20/12/2019 Hora 13 26
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 474/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Proc. 8293/2018 - CMV/DEL





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.254

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 150/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina "Casa da Juventude Valdir Sampaio", o bem público localizado no Bairro São Paulo.

Art. 1º. Fica denominado "Casa da Juventude Valdir Sampaio", o bem público localizado na Rua Guilherme Bassini, nº 13, Bairro São Pedro, no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 17 de Dezembro de 2019.


Cléber Félix

PRÉSIDENTE


Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO


Vinícius Simões

2º SECRETÁRIO


Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO







Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8293	30	Ande

SEGOV/010

Vitória, 13 de janeiro de 2020.

Senhor

Vereador Cléber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

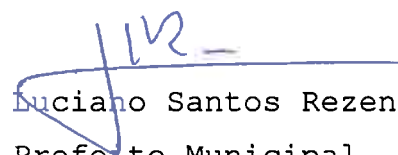
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.614, o Autógrafo de Lei nº 11.254/2019, referente ao Projeto de Lei nº 150/2018, de autoria do Vereador Wanderson José da Silva Marinho.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 8293/2018

Tipo: Sanção: 8/2020

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/01/2020 14:49:50

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionei na Lei nº 9.614, o Autógrafo de Lei 11.254/2019, referente ao Projeto de Lei nº 150/2018, de autoria do Vereador Wanderson José da Silva Marinho.



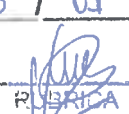


Município de Vitória	
Folha	Rubrica
8293	31



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.614

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 15 / 01 / 2020
 PUBRICA

Denomina "Casa da Juventude Valdir Sampaio", o bem público localizado no Bairro São Pedro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Casa da Juventude Valdir Sampaio", o bem público localizado na Rua Guilherme Bassini, nº 13, Bairro São Pedro, no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de janeiro de 2020.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal







Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8293	32	hca

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.614
Em, 06/02/2020

Funcionário Vago

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 06/02/2020

Diretor DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ---/---/20---

Presidente

ARQUIVADO
12/03/2020

Rivellino Lourenço dos Santos
Diretor DEL
Câmara Municipal de Vitória



